

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1711/79

INTERESSADO: ESCOLA DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO DE SÃO CARLOS

ASSUNTO : Edital do concurso vestibular de 1980

RELATOR : Cons. Aipínolo Lopes Casali

PARECER CEE Nº 1553 /79 - CTG - APROVADO EM 05 / 12 /79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Submete a Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos, ao Conselho Estadual de Educação, o edital do concurso vestibular de 1980.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O edital contém toda a matéria indispensável ao conhecimento dos candidatos ao concurso vestibular e está conforme às normas que lhe são aplicáveis. Boa a distribuição da matéria. As vagas, em número de 80 anuais e totais, foram distribuídas entre os turnos da manhã e da tarde. Esta escola é - ao que se presume - a única, entre as oficiais municipais, que não funciona à noite.

Aí está um edital que poderá ser apresentado, a título de modelo.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se o edital do concurso vestibular, para o ano de 1980, da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos . A Equipe Técnica de Orientação e Fiscalização visará a via do edital a ser devolvida à Escola.

São Paulo, 27 de novembro de 1979

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 05/12/79

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 05 de dezembro de 1979

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente